



PORTARIA Nº. 058, de 09 de abril de 2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.851, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Administração, WAGNER MIRANDA GOMES (SIAPE 1476205), a competência para aprovar o Plano de Contratações Anual (PCA) da UFBA no Sistema PGC, observados os prazos e procedimentos legais.

Parágrafo único. A autoridade delegada poderá aprovar, reprovar ou devolver itens do plano às áreas requisitantes para adequações técnicas, visando o alinhamento ao planejamento estratégico da Instituição.

Art. 2º Nos impedimentos eventuais do titular da Pró-Reitoria de Administração, a presente delegação será exercida, sucessivamente, pelas seguintes servidoras:

- I. CELINALVA DAS GRAÇAS GONSALVES DE SOUZA (SIAPE 362825) – Coordenadora de Gestão Administrativa;
- II. ELIEIDE SANTOS ORRICO (SIAPE 01574037) – Coordenadora de Material e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor